



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

DECISÃO

No uso das atribuições de Reitor que me foram conferidas pelo artigo 24 do Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, convalidadas pelo Decreto Municipal n. 1421/2017;

Considerando as razões de julgamento;

Em atenção aos princípios que norteiam as contratações públicas;

RATIFICO

a decisão da Comissão de Licitações exarada na resposta ao recurso administrativo, mantendo, portanto a inabilitação das empresas Central Engenharia e Participações LTDA – ME, Faccio Arquitetura S.S LTDA – EPP e Boden Engenharia Eireli ME e a habilitação das empresas Petrus Construção & Administração Ltda. - ME e Inplenitus Projetos de Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda, decisão pautada em estrita observância e respeito ao instrumento convocatório.

Rio Verde/GO, 22 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA
Reitor



CREA/CAU, detentor de **Atestados e Certidões de Responsabilidade Técnica** de execução de serviços, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em qualquer caso devidamente certificado pelo CREA/CAU, de características compatíveis com o objeto desta licitação.

RESOLVE pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pela procedência parcial dos pedidos formulados pelas empresas Central Engenharia e Participações LTDA – ME e Faccio Arquitetura S.S LTDA – EPP, que permanecem inabilitadas, e com base no exposto acima, a Comissão Permanente de Licitação firma convencimento no sentido de que, em que pesem os argumentos da empresa Boden Engenharia Eireli ME, tal pleito não merece acolhimento, para, no mérito, negar-lhe provimento aos pedidos formulados, mantendo a recorrente inabilitada e em estrita observância e respeito ao instrumento convocatório, as empresas Petrus Construção & Administração Ltda. - ME e Inplenitus Projetos de Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda permanecem habilitadas.

Destarte, encaminho os autos para o Magnífico Reitor para análise e decisão acerca dos fatos aqui elencados.

Rio Verde/GO, 22 de novembro de 2017

Fagner Silva dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações